

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA BRADESCO HIGH YIELD 4 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BRADESCO HIGH YIELD 4 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

66.098.550/0001-01

NO MONTANTE TOTAL DE R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)
Registro da Oferta de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas em classe única

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160 de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, **CLASSE ÚNICA BRADESCO HIGH YIELD 4 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BRADESCO HIGH YIELD 4 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, ("Classe", e "Fundo", respectivamente), representada pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com escritório localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andar, São Paulo, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1.085 de 30.08.1989, doravante denominado, respectivamente ("Emissor", "Gestor" ou "Coordenador"), junto da **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela CVM pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30.08.1989, na qualidade de Administradora Fiduciária do Fundo, vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, registrada perante a CVM sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160.

A Oferta de Cotas da Classe é composta por no mínimo 50.000 (cinquenta mil) de cotas nominativas e escriturais ("Montante Mínimo da Oferta") e no máximo 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) de cotas nominativas e escriturais referidas como "Cotas", todas da primeira Emissão do Fundo ("Primeira Emissão"), com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota ("Preço de Emissão"), totalizando R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Montante Inicial da Oferta", e "Oferta")

O Montante Inicial da Oferta poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme faculta o artigo 50 da Resolução CVM 160, ou seja, em até R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), correspondente a 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) de Cotas, de forma que o valor total da Oferta poderá atingir R\$

187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), equivalente a 1.875.000 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil) de Cotas ("Lote Adicional"), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição da totalidade das Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta. Uma vez atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Administrador e o Gestor, de comum acordo com o Coordenador Líder, poderão encerrar a Oferta a qualquer momento.

Em havendo Lote Adicional, a alocação ocorrerá sem rateio e por ordem cronológica de recebimento das ordens.

A Oferta será sob o regime de melhores esforços de colocação, sob rito de registro automático de distribuição, realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente),

As Cotas da Classe são destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente).

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	• Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM • Divulgação do Aviso ao Mercado.	13 de abril de 2026.
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>).	13 de abril de 2026.
3	Coleta de assinaturas de documentos de aceitação da oferta (boletim com compromisso de investimentos)	13 de abril de 2026 a 05 de junho de 2026
4	Anúncio de Início	Até 13 de abril de 2026
5	Liquidação	12 de junho 2026
6	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	até 180 dias da data de Início da oferta

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA OFERTA

A disponibilização deste Anúncio de Início, bem como demais documentos aplicáveis, será realizada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador, do Administrador, do Gestor, e nos sistemas da CVM, conforme indicado abaixo:

- Gestor/ Coordenador: <https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt/fundos-de-investimento/demais-fundos.htm> - buscar por **BRADESCO HIGH YIELD 4 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

- Administrador: www.bradesco.com.br

- CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta Detalhada de Oferta Pública”, preencher o campo “Emissor” com “**BRADESCO HIGH YIELD 4 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito da Classe, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o investidor da Oferta deve consultar o Regulamento, o Anexo e o apêndice, quando houver.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR E/OU NA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE

VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 13 de abril de 2026.



COORDENADOR /GESTOR

